



## **COMUNICADO**

### **Fecho das Escolas do Concelho e Loja do Cidadão**

Caras e Caros Amigos Múncipes do Concelho de Belmonte

Como é do conhecimento público foi hoje anunciado pelo Senhor Primeiro Ministro, António Costa que face ao crescente e alarmante aumento dos contágios do COVID-19, as Escolas de todos os níveis de ensino irão encerrar por um período de 15 dias, se entretanto não vier a ser prorrogado, a partir de amanhã sexta-feira, dia 22 de janeiro.

Deste modo, torna-se necessário e urgente tomar as medidas necessárias de apoio às famílias, no que diz respeito à ação social escolar e constituição das valências de acolhimento às crianças, cujos pais e encarregados de educação exercem funções em atividades consideradas essenciais.

Assim, determina-se o seguinte:

#### **Refeições Escolares:**

São asseguradas as refeições escolares aos alunos do 1º e 2º escalão, nos mesmos moldes que haviam sido asseguradas no primeiro confinamento iniciado em março do ano anterior.

Os pais e encarregados de educação dos alunos abrangidos irão ser contactados entre hoje e a próxima segunda-feira pelos Serviços Sociais do Município de Belmonte, para receberem as orientações necessárias sobre o fornecimento das refeições escolares.

#### **Escolas de Acolhimento**

À semelhança do que foi estabelecido no primeiro confinamento do ano anterior, as Valências de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, constituem-se como Escolas de Acolhimento, destinadas aos filhos e educandos dos trabalhadores dos serviços essenciais.

A creche e pré-escola da Misericórdia para as crianças até aos cinco anos de idade e o CAF (Componente de Apoio à Família) entregue à Misericórdia de Belmonte, a funcionar no Centro Escolar de Belmonte, para as crianças até aos 12 anos.

Deverão os pais e encarregados entrar em contacto com os Serviços da Santa Casa da Misericórdia, ou com os Serviços Sociais do Município de Belmonte.

### **Loja do Cidadão de Belmonte e Espaço do Caria**

É encerrada ao público, a Loja do Cidadão de Belmonte e o Espaço do Cidadão de Caria, havendo apenas lugar ao atendimento por marcação, devendo os munícipes, para tal efeito, entrar em contacto com os serviços municipais e com as entidades públicas ali instaladas, telefonicamente ou por email, conforme já anunciado nas páginas do Município da Internet.

Apelamos, mais uma vez, para o respeito rigoroso das medidas de confinamento em vigor, porque só com o respeito por tais normas de segurança sanitária, poderemos vencer e ultrapassar a situação difícil que estamos a viver.

Contem connosco. Nós contamos com todos.

Belmonte e Paços do Concelho, 21 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(Dr. António Pinto Dias Rocha)